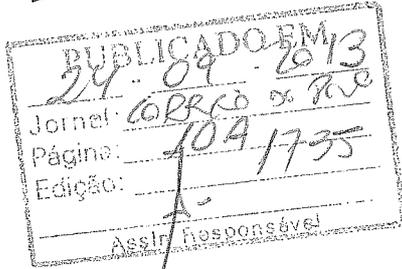




ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO



PORTARIA Nº 260/13

Data 20.09.13

Súmula – Concede Licença Especial a Servidor Efetivo, e dá outras providências.

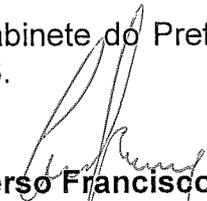
GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a Servidora **Terezinha Marli do Amaral**, portadora do CPF nº 650.983.319-00 e da CI/RG nº 4.447.380-1 SSP PR, matrícula nº 2669-7/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-40 horas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de setembro de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito